

Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

quarta-feira, 7 de fevereiro de 2024

Ano II - Edição nº 00219 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva publica



Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E80AD9DECFE9A113F40B126E54F05824

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO
- DECRETO N 021/2024 - AUTORIZAÇÃO DE UNIFICAÇÃO/REMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto



DECRETO Nº 21/2024

“Dispõe sobre Autorização de Unificação/remembramento de Terreno Urbano e dá outras Providências”.

O **PREFEITO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município com base na Lei nº 13/2005, e Decreto nº 023/2016 e Lei Federal nº 6.766/1979;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a unificação (remembramento) de área urbana dos lotes A e B, ambos situados às margens da Avenida Cristo Redentor, Bairro “Rua Nova”, Barra da Estiva-BA, todos de propriedade da CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 14.501.985/0001-43, imóveis estes matriculados junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barra da Estiva-Bahia, respectivamente, sob as matrículas nº2629, fls.08, Livro: 2-J e nº 13534, fls.156, Livro: 2-O, sendo cadastrados no setor de registro de imóveis deste Município sob os nº 01.02.106.0442.001 e 01.02.106.0443.001, cujos imóveis se encontram dentro das seguintes confrontações:

a) Área do Lote A (área 1): 290,97m²

Confrontações e dimensões

- I- Pela frente (sul): confronta com a Avenida Cristo Redentor;
- II- Pela direita (leste): confronta com imóvel do Sr. Gabriel Salustriano Paixão;
- III- Pela esquerda (oeste): confronta com imóvel (lote B) de propriedade da Congregação Cristã no Brasil;
- IV- Ao fundo (Norte): confronta com imóvel de propriedade da prefeitura Municipal de Barra da Estiva.

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA - CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



b) Área do Lote B (área 2): 283,81m²

Confrontações e dimensões

- I- Pela frente (sul): confronta com a Avenida Cristo Redentor;
- II- Pela direita (leste): confronta com imóvel (lote B) de propriedade da Congregação Cristã no Brasil;
- III- Pela esquerda (oeste): confronta com imóvel de propriedade do espólio do Sr. Valter Alves da Silva;
- IV- Ao fundo (Norte): confronta com imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva.

Art. 2º - O remembramento autorizado por este decreto, unificará os imóveis supracitados em um, preservando o primeiro cadastro imobiliário e excluindo o cadastro do lote que deixará de existir (lote B), a área unificada terá as seguintes confrontações e dimensões:

Área do lote 01 (unificado) – 574,78m²

Confrontações e dimensões

- I- Pela frente (sul): confronta com a Avenida Cristo Redentor;
- II- Pela direita (leste): confronta com imóvel do Sr. Gabriel Salustriano Paixão;
- III- Pela esquerda (oeste): confronta com imóvel de propriedade do espólio do Sr. Valter Alves da Silva;
- IV- Ao fundo (Norte): confronta com imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva.

§1º - A área de Lote 01 (unificado) está registrada no Cadastro Municipal sob o nº 01.02.106.0442.001, com área total de 574,78m².

§2º: A Prefeitura Municipal de Barra da Estiva/BA, através de seus órgãos competentes, não se responsabiliza pela ocorrência de divergências entre as medidas e confrontações resultantes deste remembramento.

Art. 3º – Fica aprovada a planta arquitetônica/topográfica de remembramento e o Memorial Descritivo das unidades imobiliárias descritas, dimensionadas e

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



caracterizadas no art. 2º deste decreto, cujos documentos fazem parte integrante e inseparável dos mesmos.

Art. 4º - Ficam o Cartório de Registro de Imóveis e o Tabelionato de notas e Protestos desta comarca, autorizados a promoverem a escrituração e as averbações que se fizerem necessárias à transferência de domínio e registro do imóvel objeto do presente remembramento.

Art. 5º - Encaminhe-se ao setor de cadastro Imobiliário deste Município, para que sejam tomadas as providências legais, com o objetivo de Unificação dos imóveis de origem, bem como atualização dos valores do imóvel para fins de incidência e lançamento do Imposto Predial e territorial Urbano – IPTU.

Art. 6º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva - BA, em 06 de fevereiro de 2024.

JOÃO MACHADO RIBEIRO

Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 146/2024

PREGÃO PRESENCIAL SRP 010/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADO: JOÃO DA SILVA ROCHA

CNPJ nº. 18.554.974/0001-82

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para incentivo ao esporte amador do Município de Barra da Estiva.

DATA DE ASSINATURA: 07/02/2024

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

PRAZO: 31 de dezembro 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

2023 – Gestão dos Serviços de Assistência Social

2026 – Gestão do SUAS – IGD SUAS

2027 – Gestão dos Serviços do Fundo Municipal de Assistência da Criança e do Adolescente

2028 – Proteção Social Básica - SCFV, PBF

2029 – Proteção Social Especial

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1660 – Transferências do FNAS

Fonte: 1661 – Transferências do FEAS

Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências

06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

2010 – Gestão de Serviços da Educação

2013 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

2021 – Apoio a Realização de Eventos Desportivos

2022 – Programa Faz Atleta – Esporte Amador

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1540 – Transferências FUNDEB – Imp e Transf de Impostos

Fonte: 1541 – Transferências FUNDEB – VAAF

Fonte: 1542 – Transferências FUNDEB – VAAT

Fonte: 1543 – Transferências FUNDEB – VAAR

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 147/2024

PREGÃO PRESENCIAL SRP 017/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADO: BRITO BRITO COMÉRCIO DE FOGOS, MATERIAL ESPORTIVO E EVENTOS LTDA

CNPJ nº. 14.681.182/0001-18

OBJETO: Aquisição de fogos de artifício para atender à Prefeitura Municipal na realização dos festejos tradicionais e eventos.

DATA DE ASSINATURA: 07/02/2024

VALOR: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

PRAZO: ate 31 de dezembro 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 – Secretaria Municipal de Administração

2006 – Gestão dos Serviços da Secretaria Municipal de Administração

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

2033 – Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços Públicos

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1704 – Transferências União Ref. Compens Financeira Explor de Recursos Naturais

Fonte: 1750 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE

10 – Secretaria Municipal de Agricultura

2054 – Gestão dos Serviços de Agricultura

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

11 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

2058 – Serviços de Apoio ao Turismo

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

12 – Secretaria Municipal de Transportes

2059 – Gestão dos Serviços de Transportes

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1704 – Transferências União Ref. Compens Financeira Explor de Recursos Naturais

Fonte: 1708 – Transferências União Ref Compens Financ de Recursos Minerais

Fonte: 1750 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE

06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

2020 – Apoio a Realização de Eventos Culturais e Festejos Tradicionais

2021 – Apoio a Realização de Eventos Desportivos

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

2010 – Gestão de Serviços da Educação

2013 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1540 – Transferências FUNDEB – Imp e Transf de Impostos

Fonte: 1541 – Transferências FUNDEB – VAAF

Fonte: 1542 – Transferências FUNDEB – VAAT

Fonte: 1543 – Transferências FUNDEB – VAAR

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde
2041 – Programa Saúde da Família
Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção
Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE
07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
2023 – Gestão dos Serviços de Assistência Social
2025 – Gestão do Programa Bolsa Família – IGD BF
Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte: 1660 – Transferências do FNAS
Fonte: 1661 – Transferências do FEAS
Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências
ELEMENTO DE DESPESA – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94